



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 159, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir para o dia **12/12/2011(segunda-feira)** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 09/12/2011(quinta-feira).

Damião Duque de Farias